

ATA Nº 2

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Assistente Operacional para o Setor de Infra-Estruturas, Equipamentos e Viaturas da Freguesia

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e três. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, José António Cereja Correia, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Nádía Catarina Valente Medeiros de Jesus Saldanha, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim deliberou, por unanimidade:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- 1 Alex Santos Nascimento
- 2 Alexandre Isaac Inácio Amaro
- 3 Andreia Patrícia Silvério de Almeida
- 4 Carlos Manuel da Silva Viduedo
- 5 Diogo Miranda de Ornelas Bruges
- 6 Emanuel Ferreira Martins
- 7 Ivo Carlos Leitão do Vale Farinha
- 8 João Carlos Albino Jacinto Fernandes
- 9 João Carlos Botelho Leão
- 10 João Manuel Santos Lopes
- 11 João Rafael Pereira Gomes
- 12 Mário Rui Marques Oliveira
- 13 Miguel Coelho Porfírio
- 14 Paulo Fernando Pinto Cordeiro
- 15 Pedro Alexandre Ferreira Santos
- 16 Pedro Manuel Rodrigues Duarte
- 17 Rita Pessoa Ribeiro
- 18 Rúben Fernando dos Santos Bravo Cordeiro
- 19 Rute Alexandra Correia da Costa Amieira Plácido
- 20 Vanessa Marques Tavares

- 21 Vasco João Pereira Moreira
- 22 Vítor Hugo da Cruz Viveiros

Igualmente deliberou, por unanimidade:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- | | | |
|---|----------------------------------------|----|
| 1 | Ana Margarida de Oliveira Pereira | d) |
| 2 | Anabela Silva | d) |
| 3 | Carlos Alexandre Campos Parreirinha | d) |
| 4 | Filipe Duarte Freitas de Sá | d) |
| 5 | Irene Carla Antão Ferreira | a) |
| 6 | João Manuel Picado dos Santos Ferreira | a) |
| 7 | José Costa | d) |
| 8 | José Pedro Violas Costa e Moura | d) |

A fundamentação para a exclusão dos candidatos foi:

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo assinalado no formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;
- b) Por ter declarado que não reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, segundo assinalado no formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;
- c) Por não ser possuidor de habilitações literárias na área de Educação/Formação, exigidas no Ponto 6.2 do Aviso Integral na Oferta do BEP OE202312/0507;
- d) Não apresentou um dos documentos exigidos no ponto 7.1 da Oferta BEP OE202312/0507, nomeadamente o Formulário de Candidatura, o Certificado de Habilitações Literárias ou Curriculum Profissional.

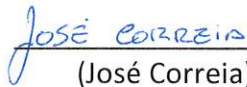
Em conformidade com o n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e com o n.º 2, do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos candidatos excluídos através do preenchimento obrigatório do formulário tipo “Formulário de Audiência de Interessados”, disponível na página eletrónica em www.jf-avenidasnovas.pt.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na

página eletrónica, no separador Transparência – Recursos Humanos – Procedimento Concursal Comum N.º 11/2023.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri


(José Correia)

O 1º Vogal Efetivo


(Soraia Almeida)

O 1º Vogal Suplente


(Nádja Saldanha)